



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 35, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa a [Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 34, de 13 de setembro de 2024](#), que aprova, *Ad referendum* da Câmara Acadêmica, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 26, de 3 de agosto de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de outubro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003578/2024-06, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1° Homologar a [Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 34, de 13 de setembro de 2024](#), que aprova, *Ad referendum* da Câmara Acadêmica, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Presidente em exercício da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA